

OAB/RJ-135872 AGDO: SIGILOSO AGDO: SIGILOSO ADVOGADO: INÊS GUILHON DE ARAÚJO OAB/RJ-070262 **Relator: JDS. DES. FERNANDA FERNANDES COELHO ARRABIDA PAES** Funciona: Ministério Público Ementa: EM SEGREDO DE JUSTIÇA Conclusões: EM SEGREDO DE JUSTIÇA

037. AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL 0053323-85.2018.8.19.0000 Assunto: Desconto Indevido / Sistema Remuneratório e Benefícios / Militar / DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO Origem: PORCIUNCULA VARA ÚNICA Ação: 0001703-67.2016.8.19.0044 Protocolo: 3204/2018.00547470 - AGTE: ESTADO DO RIO DE JANEIRO PROC. EST.: FLÁVIO ASSAID SFAIR DA COSTA ROCHA AGDO: MIRIA AGUIDA DA COSTA PEREIRA AMADO ADVOGADO: LUCAS MONTEIRO FARIA OAB/RJ-183970 ADVOGADO: MARIA LETICIA MICCICHELLI GONÇALVES OAB/RJ-203113 **Relator: JDS. DES. FERNANDA FERNANDES COELHO ARRABIDA PAES** Ementa: AGRAVO DE INSTRUMENTO. CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. IMPUGNAÇÃO. ALEGAÇÃO DE EXCESSO DE EXECUÇÃO ACOMPANHADA DE DEMONSTRATIVO DE DÉBITO. REALIZAÇÃO DE PERÍCIA CONTÁBIL QUE SE MOSTRA NECESSÁRIA. ARTIGO 510 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. DECISÃO QUE REJEITA IMPUGNAÇÃO QUE MERECE SER REFORMADA PARA QUE SEJA REALIZADA A PROVA TÉCNICA. RECURSO PROVIDO. Conclusões: Por unanimidade de votos, reformou-se a sentença / decisão.

038. AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL 0053905-85.2018.8.19.0000 Assunto: Modificação de Cláusula em Família / Liquidação / Cumprimento / Execução / DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO Origem: PARATY VARA ÚNICA Ação: 0000039-73.2017.8.19.0041 Protocolo: 3204/2018.00552941 - AGTE: SIGILOSO ADVOGADO: JUCELIA MARIA DE SAMPAIO MAEDA OAB/RJ-097208 AGDO: SIGILOSO ADVOGADO: JOÃO LUIZ DE MELLO E SOUZA JÚNIOR OAB/RJ-163041 ADVOGADO: DIOGO JACOB COSTA DA SILVA OAB/RJ-195876 **Relator: JDS. DES. FERNANDA FERNANDES COELHO ARRABIDA PAES** Funciona: Ministério Público Ementa: EM SEGREDO DE JUSTIÇA Conclusões: EM SEGREDO DE JUSTIÇA

039. AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL 0054066-95.2018.8.19.0000 Assunto: Revisão / Pensão / Servidor Público Civil / DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO Origem: PARAIBA DO SUL 1 VARA Ação: 0001934-82.2011.8.19.0040 Protocolo: 3204/2018.00554111 - AGTE: FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIOPREVIDÊNCIA PROC. EST.: ELAYNE MARIA SAMPAIO RODRIGUES MAHLER AGDO: ISABEL MARIA DE CASTRO ADVOGADO: CARLOS RENATO DE CAMPOS GUEDES OAB/RJ-121736 ADVOGADO: ADEZIO BARBOSA GUEDES OAB/RJ-125769 **Relator: JDS. DES. FERNANDA FERNANDES COELHO ARRABIDA PAES** Ementa: AGRAVO DE INSTRUMENTO. CUMPRIMENTO DE SENTENÇA EM FACE DA FAZENDA PÚBLICA. IMPUGNAÇÃO. ALEGAÇÃO DE EXCESSO DE EXECUÇÃO. CONCORDÂNCIA DA EXEQUENTE COM OS VALORES APRESENTADOS PELA FAZENDA. ACOLHIMENTO DA IMPUGNAÇÃO. INCIDÊNCIA DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. CONDENAÇÃO DA IMPUGNADA. PRINCÍPIO DA CAUSALIDADE. EXEGESE DO ARTIGO 90 DO CPC/2015. FIXAÇÃO DOS HONORÁRIOS EM 10% SOBRE O EXCESSO DA EXECUÇÃO. RECURSO PROVIDO. Conclusões: Por unanimidade de votos, reformou-se a sentença / decisão.

040. AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL 0054194-18.2018.8.19.0000 Assunto: Indenização Por Dano Moral - Outras / Indenização por Dano Moral / Responsabilidade do Fornecedor / DIREITO DO CONSUMIDOR Origem: CAPITAL 26 VARA CÍVEL Ação: 0125887-64.2015.8.19.0001 Protocolo: 3204/2018.00555550 - AGTE: SUPERVIA CONCESSIONARIA DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO S A ADVOGADO: JOÃO CANDIDO MARTINS FERREIRA LEÃO OAB/RJ-143142 AGDO: GUILHERME LEAL SILVA ADVOGADO: RAFAEL DE CAMPOS NOGUEIRA OAB/RJ-120656 **Relator: JDS. DES. FERNANDA FERNANDES COELHO ARRABIDA PAES** Ementa: AGRAVO DE INSTRUMENTO. RELAÇÃO DE CONSUMO. AÇÃO COM PEDIDO INDENIZATÓRIO POR DANOS MORAIS DECORRENTES DE FALHA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PELA PARTE AGRAVANTE. RECURSO DA PARTE RÉ CONTRA DECISÃO QUE DEFERIU A INVERSÃO DO ÔNUS DA PROVA. FATO DO SERVIÇO. RESPONSABILIDADE OBJETIVA DO FORNECEDOR, ONDE SE OPERA A INVERSÃO LEGAL DO ÔNUS PROBATÓRIO (OPE LEGIS) E NÃO A INVERSÃO JUDICIAL (OPE JUDICIS). INTELIGÊNCIA DO § 3º DO ARTIGO 14 DO CDC. APLICAÇÃO DA SÚMULA 227 DESTE ETJ. RECURSO AO QUAL SE NEGA PROVIMENTO. Conclusões: Por unanimidade de votos, manteve-se a sentença / decisão.

041. AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL 0054310-24.2018.8.19.0000 Assunto: Desapropriação de Imóvel Urbano / Intervenção do Estado na Propriedade / DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO Origem: NITERÓI 2 VARA CÍVEL Ação: 0056988-40.2017.8.19.0002 Protocolo: 3204/2018.00556404 - AGTE: AURELINO RAMOS DE OLIVEIRA ADVOGADO: EDGAR DA SILVA FERREIRA OAB/RJ-040014 AGDO: MUNICÍPIO DE NITERÓI PROC.MUNIC.: Jose Cotrik Neto **Relator: JDS. DES. FERNANDA FERNANDES COELHO ARRABIDA PAES** Funciona: Ministério Público Ementa: AGRAVO DE INSTRUMENTO. MUNICÍPIO DE NITERÓI. DESAPROPRIAÇÃO PARCIAL POR UTILIDADE PÚBLICA. FINALIZAÇÃO DAS OBRAS PARA IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR VIÁRIO DA TRANSOCEÂNICA.DECISÃO AGRAVADA QUE DEFERIU A IMISSÃO PROVISÓRIA NA POSSE MEDIANTE A COMPROVAÇÃO DO DEPÓSITO PRÉVIO. INSURGÊNCIA DO RÉU. UTILIDADE PÚBLICA. NECESSÁRIA A IMISSÃO PROVISÓRIA NA POSSE. INTERESSE DA COLETIVIDADE. ARTIGOS 9º E 15 DO DECRETO-LEI Nº 3365/41. ATO QUE PODE SER EFETIVADO INDEPENDENTEMENTE DE CITAÇÃO OU DE AVALIAÇÃO.VALOR ESTIMADO POR INTERMÉDIO DA EQUIPE TÉCNICA DA MUNICIPALIDADE.TURBAÇÃO. AGRAVADA QUE COMPROVOU EM SUAS CONTRARRAZÕES QUE O IMÓVEL ENCONTRA-SE EM MESMO ESTADO ORIGINAL, SEM QUALQUER SINAL DE OBRA. AUSÊNCIA DE VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS. ATO QUE POSSUI PREVISÃO NA PRÓPRIA CARTA MAGNA - ART. 5º INCISO XXIV. MATÉRIA QUE DEMANDA DILAÇÃO PROBATÓRIA NÃO PODE SER VISTA NESSE MOMENTO PROCESSUAL.DECISÃO QUE NÃO SE MOSTRA TERATOLÓGICA.SÚMULA 58 DO TJRJ. REVOGAÇÃO DA DECISÃO QUE CONCEDEU A SUSPENSÃO DOS EFEITOS - INDEX 00035. DECISÃO QUE SE MANTÉM. NEGADO PROVIMENTO AO RECURSO. Conclusões: Por unanimidade de votos, manteve-se a sentença / decisão.

042. AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL 0054909-94.2017.8.19.0000 Assunto: Fixação / Alimentos / Família / DIREITO CIVIL Origem: NITERÓI 3 VARA DE FAMÍLIA Ação: 0048456-58.2009.8.19.0002 Protocolo: 3204/2017.00540375 - AGTE: SIGILOSO ADVOGADO: FRANCISCO CARLOS OLIVEIRA DE SOUZA OAB/RJ-057538 AGDO: SIGILOSO ADVOGADO: DEFENSOR PÚBLICO OAB/TJ-000002 **Relator: DES. CARLOS JOSE MARTINS GOMES** Funciona: Ministério Público e Defensoria Pública Ementa: EM SEGREDO DE JUSTIÇA Conclusões: EM SEGREDO DE JUSTIÇA

043. AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL 0062258-51.2017.8.19.0000 Assunto: Inventário e Partilha / Sucessões / DIREITO CIVIL Origem: CAPITAL 3 VARA ORFAOS SUC Ação: 0031175-05.2003.8.19.0001 Protocolo: 3204/2017.00613242 - AGTE: ESPÓLIO DE MARIA APPARECIDA MATTOS REP/P/S/INV THEREZINHA DE JESUS MATTOS ADVOGADO: LUIZ CLAUDIO SILVA OAB/RJ-085644 **Relator: DES. LINDOLPHO MORAIS MARINHO** Ementa: PROCESSUAL CIVIL.EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. OMISSÃO DE PONTO SOBRE O QUAL DEVIÁ PRONUNCIAR-SE O TRIBUNAL. CONFIGURAÇÃO.No sistema do Código de Processo Civil, são os embargos de declaração, especificamente, destinados a veicular um pedido de reparação de gravame, resultante de obscuridade, contradição ou